Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 232/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

FISCALIZAR E NOTIFICAR A EMPRESA EBS, QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1.741/2019 NA CONTRATAÇÃO DE SEUS EMPREGADOS.

JUSTIFICATIVA:

Diante de denúncias de que a empresa EBS, terceirizada da Petrobras para executar serviços de sonda de perfuração de petróleo, está contratando trabalhadores advindos de outros estados.

Portanto, solicitamos que a prefeitura realize a fiscalização e notifique a empresa quanto a Lei 1.741/2019 que estabelece a obrigatoriedade de contratação de pelo menos 80% de trabalhadores moradores de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de abril de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora